

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 0323/2022: ATO CONVOCATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN E UPA ENGENHEIRO JÚLIO MARCUCCI SOBRINHO

Aos trinta dias do mês de novembro de 2022, precisamente às 09h22min, na sala de reuniões, os membros da COJU, Sr. RODNEI MOLINA, Sr. WILLIAN GUILHERME SOUTO e Sra. ROSSANA CAMPANUCCI, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC e que 03 (três) empresas apresentaram envelopes de proposta e de documentação, 02 (duas) protocoladas tempestivamente, sendo elas: 1)TK GESTÃO MÉDICA LTDA e 2) CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e 01 (uma) empresa (ORTOMED EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS) protocolou seus envelopes intempestivamente às 16h46min, sendo, portanto, desconsiderados por esta comissão.

Realizada a abertura dos envelopes I (propostas), verificamos que a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA cometeu um erro aritmético em sua proposta, apresentando valor global de R\$ 2.418.600,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e seiscentos reais), porém, após cálculo realizado por esta comissão e não sendo constatado outro impedimento, passamos a demonstrar os valores ofertados, de acordo com a tabela abaixo, sendo este certame do tipo “menor preço global”:

EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO GLOBAL
TK GESTÃO MÉDICA LTDA	R\$ 115.652,00 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)	R\$ 1.387.824,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 116.725,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais)	R\$ 1.400.700,00 (um milhão, quatrocentos mil e setecentos reais)

Ato contínuo, esta Comissão realizou o estudo de exequibilidade dos preços ofertados e de acordo com a pesquisa de mercado realizada as propostas são exequíveis.

Posto isto, esta Comissão, de acordo com o item 5.1, realizou a abertura do envelope de documentação (II) da empresa TK GESTÃO MÉDICA LTDA, sendo necessária diligência para verificação da Certidão da Procuradoria Geral do Estado através do link <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>, confirmando sua regularidade, e após a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que a empresa cumpriu em sua totalidade com o exigido no item 5.3, estando portanto habilitada.

Considerando todo o exposto, a empresa **TK GESTÃO MÉDICA LTDA** é a vencedora deste certame.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando-se o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2022, às 10h07min.

RODNEI MOLINA

ROSSANA CAMPANUCCI

WILLIAN GUILHERME SOUTO






